



## AVISO Nº 03/2012

Marisa Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no artigo 37.º e n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de que por meu despacho, foram homologadas as actas de avaliação dos períodos experimentais referente aos contratos em funções públicas por tempo indeterminado e a termo certo celebrados com os seguintes trabalhadores:

### Contratos Tempo Indeterminado

- Ana Cristina Oliveira Justo com a categoria de Assistente Técnico, despacho de 01/09/2011, avaliação atribuída 14,00 valores;
- Ana Rita Rosalino Casal com a categoria de Assistente Técnico, despacho de, 09/09/2011 avaliação atribuída 19,00 valores;
- Flora da Conceição Silvério Ferreira com a categoria de Assistente Técnico, despacho de, 20/10/2011 avaliação atribuída 17,00 valores;
- Isabel Maria Silva Portela Marques com a categoria de Assistente Técnico, despacho de, 20/10/2011 avaliação atribuída 17,00 valores;
- João de Deus das Neves de Oliveira com a categoria de Assistente Operacional, despacho de, 24/08/2011 avaliação atribuída 15,00 valores;
- Maria da Conceição Amador da Silva com a categoria de Assistente Técnico, despacho de 20/10/2011, avaliação atribuída 16,00 valores;
- Maria Fernanda Gomes Pereira Castro com a categoria de Assistente Técnico, despacho de 09/09/2011, avaliação atribuída 16,00 valores;
- Maria Isabel Sobral Vilhena Confeiteiro com a categoria de Assistente Técnico, despacho de 09/09/2011, avaliação atribuída 17,00 valores;

### Contratos Termo Resolutivo Certo

- Dilar das Dores Conceição com a categoria de Assistente Operacional, despacho de, 10/08/2011 avaliação atribuída 14,00 valores;
- Ivo André Santos Vieira com a categoria de Assistente Técnico, despacho de, 14/10/2011 avaliação atribuída 15,00 valores;

Paços do Município, 25 de Janeiro de 2012.

A Vice - Presidente da Câmara,

Marisa Rodrigues dos Santos

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP), e o outro entregue ao Núcleo de Recrutamento e Seleção.